

## **PORTARIA N.º 145, DE 04 DE MAIO DE 2016.**

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 4º, Anexo I da Lei Municipal n.º 864/2006, e alterações previstas na Lei Municipal n.º 1075/2009, e considerando o Requerimento Protocolado sob n.º 941/2016

### **R E S O L V E**

**Art. 1.º** Conceder promoção funcional para a servidora Claudete de Jesus Gomes Esquissato, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Educador Infantil, Lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, por ter comprovado nova habilitação de escolaridade, superior à exigida para o Cargo no Edital do Concurso Público, reenquadrando a mesma do nível **PEE 01, Nível 1, para PEE 01, Nível 2**, à contar do dia 1.º de maio de 2016.

**Art. 2.º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se e Publique-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 04 de maio de 2016.

**Arnildo Rieger**  
**Prefeito do Município**